



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

134

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

**MINUTA DA ATA Nº 19/2017**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito e João Ramalhete. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO**-----

**2.1.1 – FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CALL CENTER DA ALTICE E RANDSTAD**---

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.1.2 - PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO JUNTO À SOMIT -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

#### 2.2.1 – EXPOH – FEIRA REGIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 2017 -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

### 3 - ORDEM DO DIA -----

#### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2017 (ATA N.º 18/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes, com a alteração proposta pelo vereador João Brito. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita.-----

#### 3.2 – RATIFICAÇÕES -----

-----Neste ponto da Ordem do Dia nada houve a registar. -----

#### 3.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS - EMISSÃO DE PARECER ---

##### 3.3.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 11161, de 20 de julho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 21 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada “Rally de Portugal Histórico 2017”, a ter lugar de 2 a 7 outubro do corrente ano, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

##### 3.3.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 10326, de 20 de julho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 17 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem por algumas freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, no

dia 7 de outubro do corrente ano, da prova desportiva denominada “III Edição da EstrelAçor”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

### **3.4 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS --**

#### **3.4.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO GIÃO -----**

D.A.G.F.

-----Requer autorização para proceder à colocação de quatro faixas, com a área de 1,5m<sup>2</sup>/cada, para publicitação da “Festa em Honra do Senhor dos Aflitos”, que terá lugar naquela localidade entre 18 e 21 do corrente mês de agosto, com isenção do pagamento das respetivas taxas, sendo a localização pretendida para a colocação das referidas faixas a seguinte: -----

-----Uma faixa junto à Ponte de São Gião;-----

-----Uma faixa na Avenida Dr. António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital, junto ao cruzamento para Gramaços; -----

-----Duas faixas na entrada da localidade de São Gião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Foi igualmente deliberado isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião, do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais, no valor total de 10,78 € 10,78 € (dez euros e setenta e oito cêntimos).-----

### **3.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----**

#### **3.5.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA-----**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 11288, de 24 de julho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, do pagamento das despesas inerentes à construção de um ramal de água por ocasião da realização da empreitada referente à Casa do Campo, no montante de 138,19 € (cento e trinta e oito euros e dezanove cêntimos), conforme solicitado, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

### **3.6 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2017--**

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### **3.7 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.ºS 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO-----**

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada

norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de julho de 2017, conforme listagem que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

#### A) ENTIDADES-----

##### A-1) CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio aos trabalhos de reabilitação da cobertura da Capela de São Roque, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

##### A-2) RANCHO FOLCLÓRICO "AS CAMPONESAS DO ALVA"-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico "As Camponesas do Alva"**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do Festival de Folclore'2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-- -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32076 e compromisso número 33211. -----

##### A-3) GRUPO DE MELODIAS E TRADIÇÕES DA BEIRA SERRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo de Melodias e Tradições da Beira Serra**, um subsídio no montante de **1.436,64 € (mil quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos)**, como apoio à aquisição de um fogão para instalação na cozinha do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32077 e compromisso número 33212. -----

##### A-4) COMISSÃO DE MORDOMOS DA CAPELA DE SANTO AMARO-----

D.A.G.F.

IGA

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia das Dez**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à realização de obras de reparação/conservação na Capela de Santo Amaro, em Avelar, freguesia de Aldeia das Dez, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----  
 -----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----  
 -----A presente despesa foi objeto de cabimento compromisso. -----

**A-5) SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras no edifício sede e bem assim como apoio à aquisição de diverso equipamento indispensável ao bom funcionamento daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----  
 -----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----  
 -----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32079 e compromisso número 33214. -----

**A-6) JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE ALVÔCO DAS VÂRZEAS**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Junta de Agricultores dos Regadios de Alvôco das Várzeas**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----  
 -----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----  
 -----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32080 e compromisso número 33215. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) RECENSEAMENTO ELEITORAL 2017 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS**-----

**D.A.G.F.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 11548, de 28 de julho de 2017, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1, do artigo 72.º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação. -----  
 -----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----  
 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

### **3.9.1 - OBRAS PARTICULARES**

#### **3.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de julho e 2 de agosto de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.

### **3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**

#### **3.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS**

##### **3.10.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA EN 17" – TROCOS ENTRE OS KMS 71 E 77 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "Subsistema e Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais na EN 17", cujo orçamento é de 520.000,00 € (quinhentos e vinte mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Plano de Segurança e Saúde, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:

- - Efetivos: -----
- - Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----
- - Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
- - Vogal - Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau; -----
- - Suplentes: -----
- - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
- - Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

##### **3.10.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" – PRONÚNCIA À MINUTA DO CONTRATO**

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada no dia 20 de julho de 2017, em que foi deliberado adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa "Norton & Martins – Engenharia, Lda.", pelo valor da sua proposta de 158.900,00 € (cento e cinquenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar entre a entidade adjudicatária e o Município de Oliveira do Hospital, e após a notificação à empresa adjudicatária desta decisão, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do CCP, foi presente pelo Presidente

h  
IGA

da Câmara a pronúncia à minuta do contrato da empreitada em apreço, apresentada por aquela entidade, nomeadamente no que se refere à redação da cláusula contratual relativa ao prazo de garantia (Cláusula 5 - "O prazo de garantia da obra é de **5 (cinco) anos** para os defeitos que incidam sobre os elementos construtivos estruturais e não estruturais, instalações técnicas e todos os restantes equipamentos e trabalhos da empreitada e inicia-se a contar da data da assinatura do auto de receção provisória."), por entender que a garantia sobre defeitos da obra deverá ser considerada do seguinte modo:-----

-----"a) **5 (cinco) anos** para os defeitos que incidam sobre os elementos construtivos estruturais e não estruturais ou a instalações técnicas; -----

-----b) **2 (dois) anos** para os defeitos que incidam sobre os equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis." -----

-----Em face da pronúncia apresentada, que foi devidamente instruída com informação técnica, datada de 2 de agosto de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal, após análise e de acordo com o conteúdo da referida informação, deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração proposta sendo que a mesma é aceite no estrito cumprimento do n.º 4, do Despacho Normativo n.º 9/2014, de 31 de julho. Nestes termos, mais foi deliberado, por unanimidade, passar à execução do respetivo contrato.

### 3.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

#### 3.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de julho e 2 de agosto de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

##### 4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

##### 4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

##### A) MARIA FERNANDA MADEIRA DA FONSECA SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 103/GASS, datada de 27 de julho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Maria Fernanda Madeira da Fonseca Santos, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 439,00 € (quatrocentos e trinta e nove euros), como apoio à aquisição de uns óculos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde da D. Maria Fernanda, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32082 e compromisso número 33217.-----

##### B) ACÁCIO MANUEL HENRIQUES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 105/GASS, datada de 1 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Acácio Manuel Henriques Mendes, residente na localidade de Negrelos, freguesia de Travanca de Lagos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32086 e compromisso número 33221. -----

#### **C) JOÃO PEDRO MARQUES VICENTE** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 101/GASS, datada de 25 de julho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao jovem João Pedro Marques Vicente, residente em Galizes, freguesia de Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32085 e compromisso número 33220. -----

#### **D) ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ SANTOS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 101/GASS, datada de 19 de julho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Manuel da Cruz Santos, residente na localidade de Santa Ovaia, um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32083 e compromisso número 33218. -----

#### **E) ALICE CONCEIÇÃO SOUSA MARQUES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 100/GASS, datada de 19 de julho de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Alice Conceição Sousa Marques, residente na localidade de Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

13  
IGA-

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32084 e compromisso número 33289. -----

**F) JOSÉ MANUEL RIBEIRO NUNES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 106/GASS, datada de 3 de agosto de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Manuel Ribeiro Nunes, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativo Sociais, no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros), para fazer face a despesas tidas com a reparação da sua cadeira de rodas a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a condição física do Sr. José Manuel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 32081 e compromisso número 33216. -----

**4.1.1.2 – DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 102/GASS, de 27 de julho de 2017, relativamente à situação do Sr. Vítor Rodrigues Pereira, residente em Negrelos, freguesia de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida proveniente de consumos de água, nos meses de novembro e dezembro de 2008, novembro e dezembro de 2016 e bem assim no período de janeiro a maio de 2017, autorizando aquele beneficiário a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 108,80 € (cento e oito euros e oitenta cêntimos), em 5 prestações mensais, acrescidas de juros legais. -----

**4.1.1.3 - EXPO SOCIAL 2017**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se à realização da 6.ª Gala Social constante do programa da EXPO Social e da ExpOH 2017, uma organização do Município de Oliveira do Hospital em parceria com todas as IPSS e algumas entidades privadas com e sem fins lucrativos, integrantes da Rede Social Concelhia, dando conta que participaram na Gala Social'2017 cerca de 300 pessoas, entre utentes das respostas sociais de apoio à infância, terceira idade e deficiência e técnicos/as das entidades locais, tendo esta constituído a maior e mais participada edição desde que a Rede Social organiza o evento. Realçou ainda a participação do Coro "Avós & Netos de Oliveira do Hospital", uma novidade intergeracional e interinstitucional desta edição, que integrou mais de 200 pessoas, incluindo utentes, técnicos e crianças. **Em face do exposto propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento às IPSS do concelho pelo envolvimento e trabalho desenvolvido no âmbito da EXPO Social 2017, frisando que "só assim foi possível alcançar o sucesso que todos reconhecem à melhor Gala Social de sempre".** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**4.1.1.4 – RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO – 1.º SEMESTRE DE 2017**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.2 - PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA - SEGURANÇA SOCIAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.3 – TURISMO

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

#### 4.1.4 – AMBIENTE

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

-----Antes de passar a palavra à vereadora Graça Silva, interveio o Presidente da Câmara felicitando o vereador José Francisco Rolo pela organização da EXPO Social 2017, uma iniciativa que decorreu no âmbito da última edição da ExpOH. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no que se refere à ExpOH'2017, o Presidente da Câmara destacou e realçou o trabalho de todos os trabalhadores da Câmara Municipal que de uma forma ou outra colaboraram na organização da última edição da Feira Regional de Oliveira do Hospital, lembrando que sem o seu trabalho não seria possível alcançar os objetivos pretendidos. **Assim, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital que se disponibilizaram e empenharam na organização da ExpOH'2017, contribuindo assim para o sucesso daquele evento.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

##### 4.2.1 – EDUCAÇÃO

##### 4.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

Y  
L  
SCA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.1.2 - REDE ESCOLAR 2017/2018**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.1.3 - ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.1.4 – “CHEQUE + EDUCAÇÃO 2017/2018” – VALORES A ATRIBUIR**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de julho de 2017, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir um “Cheque + Educação”, de acordo com os quadros seguintes, aos alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, posicionados no 1.º, 2.º e 3.º escalão, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares, para o ano letivo 2017/2018 e bem assim aos alunos do 1.º e 2.º escalão, de acordo com o despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, para aquisição de material escolar:-----

**1.º Ano Escolaridade**

Escalões	Material Escolar	Fichas de Manuais Escolares	Total
Escalão 1	13,00 €	25,49 €	38,49 €
Escalão 2	6,50 €	25,49 €	31,99 €
Escalão 3		25,49 €	25,49 €

**2.º Ano Escolaridade**

Escalões	Material Escolar	Fichas de Manuais Escolares	Total
Escalão 1	13,00 €	27,73 €	40,73 €
Escalão 2	6,50 €	27,73 €	34,23 €
Escalão 3		27,73 €	27,73 €

**3.º Ano Escolaridade**

Escalões	Material Escolar	Fichas de Manuais Escolares	Total
Escalão 1	13,00 €	40,68 €	53,68 €
Escalão 2	6,50 €	40,68 €	47,18 €
Escalão 3		40,68 €	40,68 €

**4.º Ano Escolaridade**

Escalões	Materiais Escolares	Fichas de Manuais Escolares	Total
Escalão 1	13,00 €	42,50 €	55,50 €
Escalão 2	6,50 €	42,50 €	49,00 €
Escalão 3		42,50 €	42,50 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

#### **4.2.1.5 - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.6 - PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR** -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 2 de junho de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública não foram introduzidas alterações à Proposta de Segunda Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior”, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a mesma a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **4.2.1.7 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/2018** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.2 – CULTURA** -----

##### **4.2.2.1 - AGENDA CULTURAL “CÁ ACONTECE” – AGOSTO 2017** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.2.2.2 - FEIRA MOÇÁRABE DE LOUROSA** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata

13  
IGA

da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.3 – PROGRAMA “FÉRIAS ATIVAS 2017” – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.4 – CONCURSO “SOLTEM TALENTOS 2017” – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**4.3.1 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 - PROGRAMA “MOHVE-TE VERÃO 2017” – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.3 - PROJETO BOCCIA SÉNIOR – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.4 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no próximo dia 12 de agosto do ano em curso, o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das comemorações do “Dia Internacional da Juventude”, que este ano por decisão da Nações Unidas, tem como tema «**Jovens construindo a paz**», vai potenciar um momento de convívio nas Piscinas Municipais em parceria com o “Ritual Bar”. Assim e nesse sentido propôs à Câmara Municipal que delibere não cobrar bilhete de acesso às Piscinas Municipais durante o dia 12 de agosto, facultando a entrada gratuita a todos aqueles que tenham interesse em usufruir daquele espaço, durante aquele dia, que contará ainda com momentos de animação musical a cargo do “Ritual Bar”, entidade que explora o Bar das Piscinas.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 4.3.5 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

U.D.E.S.

-----Intervenção do vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

#### 4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

##### 4.5.1 - CERIMÓNIA NACIONAL DE APRESENTAÇÃO DAS NOVAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS-----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Garcia Abrantes